publicação legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR – PR

3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS - NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS
PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021.

CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

- **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- Município: Mirador – Paraná
- Quadrimestre: 3º de 2021 (Setembro a Dezembro)
- Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: Fundo Municipal de Saúde
- CNPJ (do Fundo Municipal de Saúde): 09.160.055/0001-33
- Endereço da Secretaria: Avenida Frei Úlrico nº 137
- CEP: 87840-000
- Telefone: (44) 3434-8024
- E-mail: saude@mirador.pr.gov.br
- Secretária Municipal de Saúde: Priscilla de Souza Gama Pires

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS

- Unidade Básica de Saúde – NIS II Mirador
- Unidade Básica de Saúde – NIS I Quatro Marcos (Distrito)
- Clínica Odontológica Mirador
- Clínica Odontológica Quatro Marcos

EQUIPES DE SAÚDE

IDENTIFICADOR INE	CODIGO	TIPO DE EQUIPE	NOME	CNES	ESTABELECIMENTO
0002063174	0001	**71-ESB – Equipe de Saúde Bucal**	ESB MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR
0000391565	0001	**70-ESF – Equipe de Saúde da Família**	ESF MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DAS UBS NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS

	Procedimentos	3º Quadrimestre				Total
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
UBS NIS I e NIS II	Consultas Médicas NIS II	300	315	302	312	1.229
	Consultas de Enfermagem	35	30	143	147	355
	Pré-Natal	35	32	32	42	141
	Preventivo do colo do útero	05	19	23	1	48
	Aferição de Pressão	59	62	54	42	217
	Glicemia Capilar	88	133	134	136	491
	Curativos	34	35	42	55	166
	Administração de Medicamentos (Injeções)	387	383	377	393	1.540
	Visitas Domiciliares Nível Médio – Técnico de Enfermagem –ESF	221	204	189	218	832
	Visitas Domiciliares Agentes Comunitários de Saúde	752	701	862	500	2.815

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DAS UBS NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTOS		3º QUADRIMESTRE				TOTAL
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ODONTOLOGIA	Consultas Odontológicas	119	126	114	103	443
	Procedimentos Odontológicos (obturações, extrações...)	277	218	114	244	853
	Ações coletivas (Exame bucal, aplicação de flúor, Bochecho e Escovação supervisionada).	0	34	0	0	34
AGENDAMENTO	Número de consultas especializadas agendadas	349	267	307	245	1.168
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Número de Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos	14	14	14	16	58
	Recebimento de Denúncias/Reclamações	17	09	13	10	49
	Atendimento de Denúncias/Reclamações	17	09	13	10	49
OUVIDORIA DA SAÚDE	Número de Demandas Recebidas	03	03	02	07	15

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DAS UBS NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTOS		3º QUADRIMESTRE				TOTAL
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ENDEMIAS	Número de Visitas Residenciais realizadas por Agentes de Endemias em Mirador e Quatro Marcos.	509	508	507	506	2.030
FARMÁCIA	Atendimentos Mês	870	860	903	849	3.482
TFD	Passagens TFD	04	06	02	07	19
	Hospedagem Casa de Apoio	04	06	02	07	19
COLETA DE EXAMES	Número de Exames de Sangue Coletados.	1.721	1.195	1.558	1.192	5.666

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS REDE HOSPITALAR

	Procedimentos	3º Quadrimestre				Total
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
HOSPITAL SANTA MÔNICA	Número de Consultas Médicas	50	55	58	74	237
	Número de Internamentos	05	15	14	11	45
	Número de Cirurgias Eletivas	01	01	0	01	03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE
SETEMBRO À DEZEMBRO/2021

Tipo da Receita	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 473.934,99	R$ 555.726,12	R$ 340.269,81	R$ 1.369.930,92
Fonte 303 - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - 15%	R$ 841.450,38	R$ 914.014,16	R$ 986.450,78	R$ 2.741.915,32
Fonte 304 - Alienação de Rec. do Fundo de Saúde	R$ 0,02	R$ 21.107,24	R$ 346,96	R$ 21.454,22
Fonte 494 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde	R$ 55.803,96	R$ 208.348,87	R$ 450.143,83	R$ 714.296,66
Fonte 500 - Rec Inc. Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	R$ 269,26	R$ 141,96	R$ 9.119,29	R$ 9.530,51
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	R$ 55,60	R$ 313,00	R$ 200.840,08	R$ 201.208,68
TOTAL	**R$ 1.371.514,21**	**R$ 1.699.651,35**	**R$ 1.987.170,75**	**R$ 5.058.336,31**
Percentual no Quadrimestre		**23,93%**	**16,91%**	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS
SETEMBRO À DEZEMBRO/2021

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 23.798,25	R$ 29.340,62	R$ 27.895,59	**R$ 81.034,46**
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 561.575,97	R$ 558.184,40	R$ 733.301,33	**R$ 1.853.061,70**
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 113.907,22	R$ 116.712,48	R$ 146.119,90	**R$ 376.739,60**
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 12.216,52	R$ 14.979,63	R$ 14.266,16	**R$ 41.462,31**
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 71.460,83	R$ 90.793,96	R$ 71.179,26	**R$ 233.434,05**
3390.14.00.00.00	Diarias	R$ 1.575,49	R$ 4.200,00	R$ 2.800,00	**R$ 8.575,49**
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 206.237,36	R$ 278.393,40	R$ 270.667,81	**R$ 755.298,57**
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 95.621,26	R$ 178.067,72	R$ 106.524,75	**R$ 380.213,73**
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 440,00	R$ 2.750,00	R$ 1.100,00	**R$ 4.290,00**
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 17.275,61	R$ 68.320,08	R$ 95.395,68	**R$ 180.991,37**
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.469,91	R$ 15.922,00	R$ 13.777,72	**R$ 40.169,63**
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 287.443,65	R$ 196.554,31	R$ 201.497,92	**R$ 685.495,88**
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$ 7.500,09	R$ 4.351,40	R$ 4.249,41	**R$ 16.100,90**
3390.46.00.00.00	Auxilio - Alimentação	R$ 17.174,80	R$ 20.646,65	R$ 27.530,52	**R$ 65.351,97**
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ -	R$ 9.116,73	R$ 15.539,84	**R$ 24.656,57**
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 13,67	R$ -	R$ -	**R$ 13,67**
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 187.332,45	R$ 14.354,00	R$ 18.434,36	**R$ 220.120,81**
	TOTAL	**R$ 1.614.043,08**	**R$ 1.602.687,38**	**R$ 1.750.280,25**	**R$ 4.967.010,71**
	Percentual no Quadrimestre		**(- 0,70%)**	**9,20%**	

Rateio pela Participação em Consórcio Público				
Tipo de Despesa por Elemento	**1º Quadrimestre**	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	**TOTAL ANUAL**
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS	R$ 97.933,08	R$ 126.262,21	R$ 104.489,01	**R$ 328.684,30**
CIUENP - SAMU	R$ 8.852,00	R$ 8.852,00	R$ 8.852,00	**R$ 26.556,00**
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R$ 13.204,16	R$ 24.999,73	R$ 29.586,06	**R$ 67.789,95**
TOTAL	**R$ 119.989,24**	**R$ 160.113,94**	**R$ 142.927,07**	**R$ 423.030,25**
Percentual no Quadrimestre		**33,44%**	**(- 10,73%)**	

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
Tipo de Despesa por Elemento	**1º Quadrimestre**	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	**TOTAL ANUAL**
Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 76.142,94	R$ 121.786,11	R$ 142.406,43	**R$ 340.335,48**
Gás Engarrafado	R$ 3.443,90	R$ 5.242,17	R$ 807,80	**R$ 9.493,87**
Gêneros de Alimentação	R$ 1.646,64	R$ 3.600,84	R$ 7.135,19	**R$ 12.382,67**
Material Odontológico	R$ -	R$ 16.592,35	R$ -	**R$ 16.592,35**
Material de Expediente	R$ 783,35	R$ 4.239,38	R$ 5.362,26	**R$ 10.384,99**
Material de Processamento de Dados	R$ 3.908,60	R$ 9.607,94	R$ 2.984,00	**R$ 16.500,54**
Material de Cama, Mesa e Banho	R$ -	R$ -	R$ 273,80	**R$ 273,80**
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R$ 670,00	R$ 6.067,30	R$ 7.905,60	**R$ 14.642,90**
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ -	R$ 1.000,15	R$ 4.899,88	**R$ 5.900,03**
Material para Manutenção de Bens Móveis	R$ 16.970,00	R$ -	R$ 4.563,00	**R$ 21.533,00**
Material Eletrico e Eletrônico	R$ -	R$ 2.171,43	R$ -	**R$ 2.171,43**
Material de Proteção e Segurança	R$ 2.205,40	R$ 389,40	R$ 800,40	**R$ 3.395,20**
Material Hospitalar	R$ 42.309,77	R$ 60.862,23	R$ 28.709,35	**R$ 131.881,35**
Material para Manutenção de Veículos	R$ 58.156,76	R$ 46.714,42	R$ 64.820,10	**R$ 169.691,28**
Material de Sinalização Visual e Afins	R$ -	R$ 119,68	R$ -	**R$ 119,68**
TOTAL	**R$ 206.237,36**	**R$ 278.393,40**	**R$ 270.667,81**	**R$ 755.298,57**
Percentual no Quadrimestre		**34,99%**	**(- 2,77%)**	

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
Tipo de Despesa por Elemento	**1º Quadrimestre**	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	**TOTAL ANUAL**
Comissões, Corretagens e Custódia	R$ 994,64	R$ 1.512,59	R$ 1.308,88	**R$ 3.816,11**
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 2.152,00	R$ -	R$ 665,50	**R$ 2.817,50**
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	R$ 2.800,00	R$ -	R$ 1.775,00	**R$ 4.575,00**
Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 5.491,30	R$ 10.829,21	R$ 10.487,72	**R$ 26.808,23**
Multas Indedutivéis	R$ 886,08	R$ 1.992,76	R$ 939,12	**R$ 3.817,96**
Fornecimento de Alimentação	R$ 3.682,80	R$ 8.676,90	R$ 9.486,00	**R$ 21.845,70**
Serviços de Energia Elétrica	R$ 16.466,42	R$ 11.006,26	R$ 16.028,19	**R$ 43.500,87**
Serviços de Água e Esgoto	R$ 675,29	R$ 895,58	R$ 1.304,67	**R$ 2.875,54**
Serviços de Comunicação em Geral	R$ 56,36	R$ 1.540,15	R$ 881,71	**R$ 2.478,22**
Serviço de Seleção e Treinamento	R$ -	R$ 9.100,00	R$ -	**R$ 9.100,00**
Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 233.995,26	R$ 136.173,61	R$ 145.672,93	**R$ 515.841,80**
Serviços de Telecomunicações	R$ 3.682,95	R$ 3.961,68	R$ 2.603,46	**R$ 10.248,09**
Serviços Gráficos e Editoriais	R$ -	R$ 1.138,00	R$ 1.439,60	**R$ 2.577,60**
Seguros em Geral	R$ 7.188,00	R$ 1.214,80	R$ 250,00	**R$ 8.652,80**
Hospedagens	R$ 1.222,30	R$ 1.797,50	R$ 1.653,70	**R$ 4.673,50**
Serviços Bancários	R$ 156,75	R$ 125,40	R$ 117,80	**R$ 399,95**
Serviços de Controle Ambiental	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00	**R$ 18.600,00**
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.793,50	R$ 389,87	R$ 683,64	**R$ 2.867,01**
TOTAL	**R$ 287.443,65**	**R$ 196.554,31**	**R$ 201.497,92**	**R$ 685.495,88**
Percentual no Quadrimestre		**(- 31,61%)**	**2,51%**	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAGO
SETEMBRO À DEZEMBRO/2021

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 18.693,19	R$ 34.445,68	R$ 27.895,59	**R$ 81.034,46**
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 561.575,97	R$ 558.184,40	R$ 733.301,33	**R$ 1.853.061,70**
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 113.907,22	R$ 116.712,48	R$ 146.119,90	**R$ 376.739,60**
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 9.695,89	R$ 17.500,26	R$ 14.266,16	**R$ 41.462,31**
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 43.257,59	R$ 118.997,20	R$ 71.179,26	**R$ 233.434,05**
3390.14.00.00.00	Diarias	R$ 1.575,49	R$ 4.200,00	R$ 2.800,00	**R$ 8.575,49**
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 146.266,80	R$ 310.733,32	R$ 298.298,45	**R$ 755.298,57**
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 71.967,84	R$ 189.870,92	R$ 118.374,97	**R$ 380.213,73**
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 440,00	R$ 2.750,00	R$ 1.100,00	**R$ 4.290,00**
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 17.275,61	R$ 68.320,08	R$ 95.395,68	**R$ 180.991,37**
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.469,91	R$ 15.922,00	R$ 13.777,72	**R$ 40.169,63**
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 242.989,52	R$ 240.269,44	R$ 202.236,92	**R$ 685.495,88**
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$ 7.007,24	R$ 4.844,25	R$ 4.249,41	**R$ 16.100,90**
3390.46.00.00.00	Auxilio - Alimentação	R$ 17.114,80	R$ 20.676,65	R$ 27.560,52	**R$ 65.351,97**
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ -	R$ 9.116,73	R$ 15.539,84	**R$ 24.656,57**
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 13,67	R$ -	R$ -	**R$ 13,67**
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.796,70	R$ 188.458,75	R$ 29.865,36	**R$ 220.120,81**
	TOTAL	**R$ 1.264.047,44**	**R$ 1.901.002,16**	**R$ 1.801.961,11**	**R$ 4.967.010,71**
	Percentual no Quadrimestre		**50,39%**	**(- 5,20%)**	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR
SETEMBRO À DEZEMBRO/2021

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 5.105,06	R$ -	R$ -
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 2.520,63	R$ -	R$ -
3372.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 28.203,24	R$ -	R$ -
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 59.970,56	R$ 27.630,64	R$ -
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 23.653,42	R$ 11.850,22	R$ -
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 44.454,13	R$ 739,00	R$ -
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$ 492,85	R$ -	R$ -
3390.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R$ 60,00	R$ 30,00	R$ -
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 185.535,75	R$ 11.431,00	R$ -
	TOTAL	**R$ 349.995,64**	**R$ 51.680,86**	**R$ -**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇAO DO PERCENTUAL DE APLICAÇAO EM SAUDE
SETEMBRO À DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	Índice Anual 2020	1º Quadrimestre - 2021	2º Quadrimestre - 2021	3º Quadrimestre - 2021
Percentual de Aplicação em SAUDE	28,22%	23,97%	24,52%	23,33%
Limite Mínimo em Aplicação na Saúde				15,00%

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
BOLETIM DIARIO DE TESOURARIA - (B. D. T.)
Período: 01/09/2021 à 31/12/2021

BANCOS	SALDO ANT.	DEPOSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
B. do Brasil - 13069-9 - FMS 15% Saúde	R$ 5.727,93	R$ 2.438.245,98	R$ 2.432.634,91	R$ 11.339,00
B. do Brasil - 13379-5 - FMS Alienação Saúde	R$ 21.122,30	R$ 346,96	R$ -	R$ 21.469,26
B. do Brasil - 19583-9 - FMS FAE	R$ -	R$ 2.064,81	R$ 2.064,81	R$ -
B. do Brasil - 21451-5 - FMS Custeio SUS	R$ 18.930,71	R$ 1.595.357,77	R$ 1.613.288,48	R$ 1.000,00
B. do Brasil - 21459-0 - FMS Investimento SUS	R$ 42.434,51	R$ 419.217,44	R$ 236.811,72	R$ 224.840,23
Caixa Economica Federal - 059-4 - FMS Custeio	R$ 29.766,17	R$ 150.950,05	R$ 113.937,19	R$ 66.779,03
Caixa Economica Federal - 067-5 - FMS APSUS	R$ 16.626,30	R$ 29.550,29	R$ 31.862,00	R$ 14.314,59
TOTAL EM 31/12/2021	**R$ 134.607,92**	**R$ 4.635.733,30**	**R$ 4.430.599,11**	**R$ 339.742,11**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
Estado do Paraná
-BALANCETE DA SAÚDE- **ANO /2021**
CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

RECEITA – TÍTULOS	R$	R$	DESPESA – TÍTULOS	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA:			ORÇAMENTÁRIA:		
Fonte 000 - Recursos Livres	1.369.930,92		3171.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público	81.034,46	
Fonte 303 - Receita 15% Saúde	2.741.915,32		3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.853.061,70	
Fonte 304 - Alienação Fundo de Saúde	21.454,22		3190.13.00 - Obrigações patronais	376.739,60	
Fonte 494 - Bloco Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde	714.296,66		3371.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público	41.462,31	
Fonte 500 - Rec Inc Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	9.530,51		3372.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur. Cis	233.434,05	
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	201.208,68		3390.14.00 - Diárias	8.575,49	
			3390.30.00 - Material de Consumo	755.298,57	
			3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	380.213,73	
			3390.33.00 - Passagens e Despesas Locom.	4.290,00	
			3390.34.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato	180.991,37	
			3390.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	40.169,63	
			3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	685.495,88	
			3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	16.100,90	
			3390.46.00 - Auxilio-Alimentação	65.351,97	
			3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.656,57	
			3390.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
			4471.70.00 - Rateio pela Part. Em Consórcio Público	13,67	
			4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	220.120,81	
		5.058.336,31			4.967.010,71
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.058.336,31	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		4.967.010,71
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar de 2021	0,00		Contas Paga - Extra-Orçamentária	0,00	
Depósito em consignação	0,00		Depósitos em consignações	0,00	
Outras Operações	0,00		Restos Pagos de Anos Anteriores	2.211,19	
Receita Recebida de 2020/2021	789,20		Receitas a Receber de 2021 (Fonte 000)	0,00	2.211,19
TOTAL DA REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		789,20	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.211,19
DISPONÍVEL:			DISPONÍVEL:		
Saldo do ANO anterior:			Saldo para o MÊS/ANO seguinte:		
Banco	249.838,50	249.838,50	Banco	339.742,11	339.742,11
TOTAL GERAL		5.308.964,01	TOTAL GERAL		5.308.964,01

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

Sebastião Pinheiro Zanzarini, Presidente da Câmara do Município de Mirador, estado do Paraná, faz saber que ficou aprovado em sessões extraordinárias realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022 a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO 002/2022

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

*Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 0557/2022 de 09 de fevereiro de 2022: "Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Programa de 2022, para o Poder Legislativo Municipal no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentária:*

Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

*Órgão 01 - **Poder Legislativo***
*Unidade 002 - **Controladoria***
*Programa 0001 - **Procedimentos Legislativos***
*Função 01 - **Legislativa***
*Subfunção **124 - Controle Interno***
01.002.01.124.0001.2.002– Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo
3.3.90.46.00.00.00 –Auxilio-alimentação .... R$ 5.000,00
TOTAL........ R$ 5.000,00

***Art.2º** - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte:*

*Órgão 01 - **Poder Legislativo***
*Unidade 001- **Câmara Municipal***
*Programa 0001 - **Procedimentos Legislativos***
*Função 01 - **Legislativo***
*Subfunção **031- Ação Legislativa***
01.001.01.031.0001.1.002 – Aquisição de um veiculo para o Legislativo Municipal:
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .... R$ 5.000,00
TOTAL........ R$ 5.000,00

***Art. 3º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de Outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias e demais Normas Municipais vigentes.*

***Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Mirador – Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do Mês de fevereiro de 2022. (16/02/2022).

Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email: secretaria@camaramunicipal.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 007/2022

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

***SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI,** Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal 0557/2022 de 09 de fevereiro de 2022 e Resolução 002/2022 e demais Normas Vigentes.*

DECRETA:

Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

*Órgão 01 - **Poder Legislativo***
*Unidade 002- **Controladoria***
*Programa 0001 - **Procedimentos Legislativos***
*Função 01 - **Legislativa***
*Subfunção 124 - **Controle Interno***
01.002.01.124.0001.2.002– Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo:
3.3.90.46.00.00.00 –Auxilio-alimentação .... R$ 5.000,00
TOTAL........ R$ 5.000,00

***Art.2º** - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte:*

*Órgão 01 - **Poder Legislativo***
*Unidade 001- **Câmara Municipal***
*Programa 0001 - **Procedimentos Legislativos***
*Função 01 - **Legislativo***
*Subfunção **031- Ação Legislativa***
01.001.01.031.0001.1.002 – Aquisição de um veículo para o Legislativo Municipal:
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .... R$ 5.000,00
TOTAL........ R$ 5.000,00

***Art. 3º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de Outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias e demais Normas Municipais vigentes.*

***Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Mirador – Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do Mês de fevereiro de 2022. (16/02/2022).

Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente da Câmara

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO – CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MÉDICO GENERALISTA, OU ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, OU MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR (SEDE), DISTRITO DE QUATRO MARCOS, ASSENTAMENTO, FAZENDAS, SÍTIOS E CHÁCARAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento **a partir de 16/02/2022 ao dia 28/02/2022 no** Departamento de Licitações na Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador/PR.
Informações complementares: O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de funcionamento e nos dias de expediente da Prefeitura no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador ou pelo site: www.mirador.pr.gov.br, no Portal de Transparência.
Informações adicionais e pedidos de esclarecimento deverão ser direcionados ao Setor de Licitações no endereço acima mencionado, ou Tel. (44) 3434-8000.

Mirador, 16 de Fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1319 - CEP 87990-000

PORTARIA N.º. 024/2022

SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021. Fica contratado por tempo determinado **CACILDA RODRIGUES DOS ANJOS BONFIM,** RG. 6.738.991-3/PR e CPF Nº. 027.447.129-90 para exercer o cargo de **Servente,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 17/02/2022.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (16/02/2022).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 280/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo **menor preço por lote**, e que a abertura se dará às 9h do dia 10 de março de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, objetivando Registro de Preços para Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos caminhões, com fornecimento de peças. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, **no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 16 de fevereiro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 5803/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO, EXTENÇÃO OU CAPACITAÇÃO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no Art. 22º da Lei Municipal nº 1518/11,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam promovidos, a partir de 1º/02/2022, por Progressão Vertical por Cursos de aperfeiçoamento, treinamento, atualização, extensão ou capacitação, conforme previsto no Art. 23, alínea "g" da Lei Municipal nº 1.518/2011, os servidores públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado:

MATRICULA	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA
11302	Alessandra Venzel Ceroni Figueira	39
11034	Aline da Silva Almeida	43
11239	Aline Muniz de Oliveira	78
11273	Ana Paula Ancheski e Silva	44
11258	Ana Paula Jesuino Panerari	19
11270	Andressa Maria do Amaral Toledo	96
11379	Andrielli Aparecida Carpine Morelli	49
10639	Antônio Marcos Gomes	82
11121	Aparecida Alves do Amaral	38
11291	Carlos Eduardo de Souza	07
11397	Célia Aparecida da Silva	04
10918	Célia Cristina de Oliveira	20
11203	Celso de Araújo Puerta	74
10945	Cinthia Daniele Lorenzoni	45
11047	Cleide Pires Moreira Siqueira	19
11086	Conceição Aparecida Gomes de Castro	16
11020	Creusa Soares da Silva Barbosa	20
11199	Cristiane Maciel de Lima	10
10936	Dhieni Juliani Rosolen	70
10870	Edna Luisa de Oliveira Piga	44
11110	Egislaine Guimarães Ciarini	94
11303	Elaine Aparecida Tiago dos Santos Veiga	07
11259	Eliane Mendes Franco Colombo	97
11115	Eliane Teles Pimentel de Oliveira	12
11109	Elizabeth Moura Larentes	118
11185	Enoque Alves da Rocha	135
10855	Evaldo Luiz Tabaquin	46
11201	Fabiano Raatz Lopes	71
11151	Fábio Serafim da Silva	42
11104	Fernanda Duarte Franchini Lima	41
10954	Fernando César Zamprone	80
11383	Fernando Henrique de Souza Travasso	28
10931	Genir Peixoto	25
11361	Gessica Ferreira de Aguiar	06
11305	Henrique Brandão	32
10844	Hugo Marcelo Tormena	92
11316	Irineu Munhoz Júnior	34
11338	Itamar Aparecido Portronhieri	28
10999	Iva Nunes dos Santos Biolo	23
11236	Izabela Giacomini Lopes	37
10495	Jean Carlo Fava	96
10988	João Paulo Dorne Calabrezi	42
11174	Jonathan Khalil Santos Gimenes	95
11180	Josemery dos Santos de Oliveira	38
11280	Josiléia Lúcia dos Santos das Neves	18
11327	Julio Cesar Trevisan	27
11190	Kelly Ceroni Serodio	76
11391	Ketillen Carla Cassiano Barranco	39
11382	Laura Regina Napoli	28
11048	Léia Fabiana dos Passos Francisco	14
11158	Lucinete de França de Araújo	11
11398	Luzinete Barbosa da Silva Sampaio	04
11149	Marcelo Siqueira Barreto	31
10924	Marcelo Trevisan	42
10950	Marcelo Venze	19
11309	Marcia Regina Betin Rosa	90
11196	Marcieli da Silva Vasconcelos Bornia	21
11014	Maria Juliana Taiete Tormena	106
11154	Marisa Freitas Monteiro dos Santos	12
10963	Marlene Venzel dos Santos	20
11267	Marli Pereira Altafin	34
11013	Merielen Bezerra de Moraes Costa	22
11058	Neide Ferreira de Aguiar	18
11242	Neuza Vieira Almeida	08
10700	Oderli Carlos Fava	112
11017	Paula Thais Feitosa de Oliveira	43
11315	Rafaela Fava Martins	65
10989	Renilda Pereira da Cruz Padovan	43
11186	Ricardo Beluco	37
11134	Rosana de Fátima Couto Costa	122
10982	Rosimeire Lourenço	16
11392	Rozeli Ferreira de Almeida	02
11263	Silvana Vaz de Carvalho Fernandes	09
11334	Silvone Macedo de Oliveira dos Santos	05
10617	Sirlei Luiz de Andrade dos Santos	39
11271	Stephanie Louise Gibim	96
10930	Sueli Ferreira da Silva Martins	28
11275	Suely Garcia Nunes de Oliveira	19
11138	Suzana de Fatima Lopes Paulo	10
11364	Taís de Souza Miquelin	92
11330	Tamires Farias de Oliveira de Caires	90
11107	Thiago de Brito Dorne	66
11395	Valdinéia Rosana Mariano de Brito	04
10940	Vanessa Maria do Amaral	105

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON AOS DEZESSETE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal